



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 058/2021

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 90º VITÓRIA GARCIA GONÇALVES
- 91º GABRIEL SILVEIRA PARKER
- 92º FELIPE NUNES DE FREITAS
- 93º ENDRIW WEBER DE ÁVILA
- 94º NICOLAS DA ROSA GARCIA
- 95º BRENDA PRESTES MARTINS
- 96º MONIKE LOPES SOARES
- 97º FABRICIO SCHMIDT DUTRA
- 98º FERNANDO BRAGA PEREIRA JUNIOR
- 99º VITORIA EDOM LIMA

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail **Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 23 de março de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos